



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 88 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA DENIZE APARECIDA DE ALMEIDA ROCHA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

Considerando: O Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Pequi/MG, para emissão de carteira de identidade no Município.

Considerando: A necessidade da cessão de uma Servidora Pública Municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Recepcionista, Lei Municipal nº 693/1984 para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

Considerando: que a cessão da servidora é prevista na Lei Municipal nº 1297/2006, Art. 1º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a cessão da Servidora **Denize Aparecida de Almeida Rocha**, ocupante do quadro de provimento efetivo de Recepcionista, por período de 05 (cinco) anos a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeado pelo Município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo a servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pequi, 20 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.574/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo:
Pequi, 20 / 01 / 2025
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi